

INDICAÇÃO N.º 803/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM BRAÇO DE LUZ, NO POSTE DEFRENTE AO N.º 2.517, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS PANSANI E PASCHOALINO PEDRAZZOLI, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO UM MINI MERCADO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para garantir a segurança da população em geral;

CONSIDERANDO que na confluência das Avenidas Pansani e Paschoalino Pedrazzoli, está instalado um Mini Mercado e, defrente deste tem um poste de iluminação pública sem o devido braço de luz, fato que tem prejudicado o movimento comercial daquele estabelecimento que permanece aberto diariamente depois das 18:00 horas;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a instalação de um Braço de Luz, no poste defrente o nº 2.517, localizado na confluência das Avenidas Pansani e Paschoalino Pedrazzoli, onde encontra-se instalado um Mini Mercado, uma vez que a falta de iluminação adequada tem prejudicado o movimento daquele estabelecimento comercial.

Que seja dado ciência desta ao proprietário do Mini Mercado localizado no endereço supra citado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Setembro de

2004.

SIGMAR RIZZATTO

PIQUITA

VEREADOR